



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5781/2023, que “altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para permitir que o juiz, de ofício, decrete medidas cautelares, inclusive prisão preventiva, e converta a prisão em flagrante em preventiva, nos casos de crime praticado com violência doméstica e familiar contra a mulher, de que trata a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)”.

Sala das Sessões, de .

Senadora Daniella Ribeiro
Líder da Bancada Feminina
do Senado Federal

Senadora Eliziane Gama
Líder do Bloco Parlamentar
da Resistência Democrática

Senador Efraim Filho
Líder do Bloco Parlamentar Democracia





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Urgência PL 5781/2023

Assinam eletronicamente o documento SF244338712196, em ordem cronológica:

1. Sen. Daniella Ribeiro
2. Sen. Eliziane Gama
3. Sen. Efraim Filho